ATA DA 117ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS DA GESTÃO 2022/2025, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025.

No décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma virtual, por meio da Plataforma Zoom, no endereço https://us06web.zoom.us/j/85084355653, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1°, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo presidente nacional, Dr. Sydney Limeira Sanches. Compuseram a mesa O Secretário-Geral, Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, e a Diretora Secretária, Dra. Edmée Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O presidente cumprimentou a todos e todas, realizou sua autodescrição em auxílio às pessoas com deficiência visual, e agradeceu a presença dos sócios e sócias identificados na plataforma tecnológica na centésima décima sétima plenária da Casa de Montezuma. Na comunicação da Presidência, o Presidente fez breves considerações sobre o momento institucional, renovando os votos de êxito à nova gestão eleita, e reforçando o compromisso do Instituto com a defesa da Constituição e dos direitos fundamentais. ando prosseguimento à pauta, foram analisadas as indicações apresentadas. A **Indicação n° 08/2025**, de autoria da Dra. Márcia Dinis, sobre o Projeto de Lei n° 2.921/2024 da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a criminalização da intersexofobia, teve sua pertinência aprovada, sendo a matéria encaminhada às Comissões de Direito Constitucional, Direito Penal, Criminologia, Direito Médico, Saúde e Bioética, Direitos Humanos, Terceiro Setor e Diversidade. Em seguida, foi aprovada a **Indicação n° 09/2025**, de autoria do Dr. Renato Neves Tonini, relativa à Convenção sobre Crime Cibernético, celebrada em Budapeste em 2001, e ao projeto de lei que a regulamenta no Brasil. O tema versa sobre os procedimentos para obtenção e guarda de provas digitais, incluindo a necessidade de decisão judicial, cadeia de custódia, infiltração virtual e outros mecanismos processuais. A matéria será apreciada pelas Comissões de Direito Penal e Direito Digital.

Na ordem do dia, foram votadas e aprovadas as propostas de novos sócios: como membro honorário, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Dr. João Otávio de Noronha, do Distrito Federal, proposto pelo Presidente Nacional, Dr. Sydney Limeira Sanches; e como membro efetivo, a Dra. Karina Helena Callai, também do Distrito Federal, igualmente proposta pelo Presidente. Ao final, foi lida a lista de doações recebidas para a Biblioteca Daniel Aarão Reis. Por fim, foi lida a lista de doações à Biblioteca Daniel Aarão Reis. Nada mais havendo, foi encerrada a 117ª Sessão Ordinária, sendo a presente ata lavrada por mim, Edmée Cardoso, bem como pelo Presidente, Dr. Sydney Limeira Sanches.

Sydney Limeira Sanches
Presidente Nacional do IAB

Edmée Cardoso
Diretora-secretária